



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.160, DE 3 DE MAIO DE 2004**

**Homologa o Parecer n.º 004/04-CEX, que aprova a prorrogação do projeto de extensão "Atenção Multiprofissional ao Paciente Diabético".**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 03.05.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 50 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 001714/2004-UFPA, procedentes do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n.º 0040/04 da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova – com base no Relatório de Atividades 2003 –, a prorrogação do projeto de extensão "Atenção Multiprofissional ao Paciente Diabético", para o período de janeiro/2004 a janeiro/2006, de responsabilidade do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (HUBFS), sob a coordenação da nutricionista Mary Elizabeth Maklouf Carvalho Barros.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 3 de maio de 2004

**Prof.ª M.Sc. Marlene Rodrigues Medeiros Freitas**  
Vice-Reitora  
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa